



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO

RESULTADO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. REFERÊNCIA: Processo SES nº 149651/2026 – Aviso de Contratação Direta nº 505/2026

2. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), por Dispensa de Licitação, para atendimento da demanda da Gerência das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.

3. FRUSTRADOS:

Itens: 01, 04, 05 e 06.

Obs.: Conforme demonstrado às páginas 282 a 285, os itens 01, 04, 05 e 06 restaram frustrados. A Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras (DPGC) foi devidamente informada, por meio de e-mail, conforme consta à página 325 dos autos

4. ADQUIRIR PELO CRITÉRIO DE: ÚNICO COTADOR

Itens: 02 e 03.

Obs.: Os itens serão adquiridos conforme a Planilha de Precificação, à página 122, a Qualificação Técnica, à página 314, e o Parecer Técnico, à página 320 dos autos.

5. ADJUDICAR A EMPRESA ABAIXO, COMO SEGUE:

Empresa 01: HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Itens: 02 e 03.

Valor unitário do item 02: R\$ 936,73 (Novecentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos).

Valor total do item 02: R\$ 450.567,13 (Quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

Valor unitário do item 03: R\$ 950,89 (Novecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos).

Valor total do item 03: R\$ 101.745,23 (Cento e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos).

6. VALOR TOTAL DA COMPRA: R\$ 552.312,36 (Quinhentos e cinquenta e dois mil trezentos e doze reais e trinta e seis centavos).

7. CONFERÊNCIA DO PROCESSO:

Informo que fizemos a conferência dos valores do(s) objeto(s) do processo referido acima e concluímos que:

() O objeto deste processo deverá ser adquirido pelo art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

(X) O objeto deste processo deverá ser adquirido pelo art. 75, inciso III da Lei 14.133/2021.

() O objeto deste processo deverá ser adquirido pelo art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Red. SES/DIAC/GEAQI/NUCOM

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar. Centro – Florianópolis / SC – 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8739 / 3664-9089
E-mail: compradireta@saude.sc.gov.br

Florianópolis, data da assinatura digital.

Roberta Will
Gerente de Aquisição
(assinado digitalmente)

Red. SES/DIAC/GEAQI/NUCOM

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar. Centro – Florianópolis / SC – 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8739 / 3664-9089
E-mail: compradireta@saude.sc.gov.br